

A LIBERDADE DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA COMO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA*

Néstor Eduardo Tesón**

INTRODUÇÃO

Antes de abordar o problema originado pelo erro de cálculo em que até agora incorreram os pensadores positivistas que imaginam que a contribuição para a prática pedagógica só pode ser concebida como uma aplicação de filosofias e métodos de pesquisa a problemas educacionais concretos, teremos que desmitificar essa ligação direta e fetichista entre a teoria e a prática no âmbito da ciência da educação.

Ocorre às vezes que estes pensadores limitam as possibilidades da investigação em educação a problemas didáticos e de ensino-aprendizagem em sala de aula. Essa limitação, além de ser obsessiva, pode incorporar o vício de inibir o florescimento ou o crescimento de linhas de pesquisas relacionadas com problemas inerentes ao ser humano em todos seus níveis de atuação, em todas as modalidades de apresentação, e em todas as categorias possíveis.

* Trabalho apresentado no IX Encontro de Pesquisadores em Educação da Região Sul, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, 11-13 de outubro de 1989.

** Professor da Universidade Estadual de Londrina-PR.

A idéia de "nihil humanum alienum est" resulta indissociavelmente intrínseca assim da idéia de educação concebida como interdisciplina. Dentro do seu vasto panorama que se estende a todos os sistemas da organização humana cabe a possibilidade de efetivar pesquisas de base nas diferentes categorias de espaço-tempo, tanto as que precedem à constituição do grupo-classe como as celulares, orgânicas e orgâsmicas quanto as que acrescentam complexidades maiores tais como as institucionais e societárias e mesmo planetárias.

O campo da pesquisa educacional coincide assim com o campo da pesquisa possível.

Todos os intentos realizados até agora para estabelecer uma taxionomia rígida das pesquisas educacionais pecam pela insuficiência estrutural. Citemos por exemplo o clássico intento de John W. Best¹ em reconhecer somente a investigação histórica, a investigação descritiva e a investigação experimental. No interior destas categorias, admite posteriormente a existência de numerosas "linhas de fuga" tais como, a investigação médica que situa junto com a investigação de laboratório dentro do contexto da investigação experimental, ou a investigação da motivação que situa dentro do campo da investigação descritiva com um critério fartamente discutível, desde a perspectiva da psicanálise; também investigação de conjuntos escolares tanto quanto investigação sobre a opinião pública e investigações sociais de conjunto que utilizam estudo de casos, estudos sobre comunidades, estudos comparativos causais, etc.

Teria resultado mais sincero elaborar uma lista aberta de possibilidades da pesquisa em educação e não pretender fechar arbi

trariamente o universo desta pretendida cientificidade da educação quando abarca e define os temas das suas pesquisas.

Até aqui o erro ou a confusão é tolerável. Estes atingem o nível do intolerável quando se pretende enumerar os "temas apropriados para a investigação pedagógica".

Ora, esta elaboração de temas apropriados para pesquisa sempre foi a estratégia adotada por todos os fascismos para controlar a livre iniciativa do pesquisador e para limitar a criatividade aos interesses do tirano de plantão.

1. RESTRIÇÕES INSTITUCIONAIS À LIBERDADE DE INVESTIGAÇÃO

O âmbito da pesquisa educacional, por sua natureza, abrange tudo o que o homem é, imagina, deseja ou pensa ao tempo que todo seu campo de atuação para conservar, transmitir e elaborar os conteúdos da cultura.

Só a liberdade irrestrita de investigação científica poderá ser o princípio que nutrirá fundamentalmente a ação educativa.

O exercício desta liberdade irrestrita é de por si educativo em sentido amplo e fecundo. Também em sentido ético.

Devemos portanto reafirmar a natureza indiscutível desta fundamentação desde que não são os próprios investigadores em educação os que determinam de fato a prática da pesquisa no dia a dia de nossas universidades brasileiras atuais e de nossos centros de pesquisa.

Existe uma tendência recente de imaginação superficial, de supor que, entregando aos pares as funções de estimulação da pesqui

sa educacional se salva o caráter democrático desta importante ação social e se instala a liberdade de pesquisa sobre seus alcances mais sólidos.

Isto até poderia ser viável se não tivéssemos constatado a aparição de fenômenos de discriminação reversa na prática da política universitária deste país. Discriminação reversa quer dizer que, na formação dos organismos com autoridade extrínseca ou burocrática, são eliminados quase que sistematicamente os indivíduos mais destacados na atividade que está em julgamento.

Para constituir uma Comissão de pesquisa departamental de acordo com esta prática perversa basta eliminar da mesma, os professores que tenham demonstrado explicitamente vocação de pesquisa através de projetos anteriormente apresentados, trabalhos publicados, participação em Congressos e contatos no exterior.

Os melindres da discriminação reversa são universais e formam parte da síndrome da inveja primitiva. Estão acompanhados de uma falsa percepção do valor da inovação e da genialidade, como aconteceu quando Glazunov, que era amigo do pai de Igor Stravinsky, recebeu friamente umas partituras que este último apresentara para sua avaliação. Glazunov fulminou Stravinsky dizendo: "Isto não é musical". Estava-se referindo ao gênio que em 1913 revolucionaria a história da música com a 'Sagração da primavera', uma das maiores obras musicais de todos os tempos.

Por exemplo, na Universidade Estadual de Londrina, os departamentos que reúnem os colegas mais próximos são os encarregados de organizar estas Comissões de pesquisa para elaborar os planos anuais da pesquisa departamental, apreciar os relatórios

das atividades desenvolvidas pelos colegas, estimular ou inibir linhas de pesquisa e também "julgar" em primeira instância os projetos apresentados (Resolução nº 1286, de 1988).

Esta organização jurídica se completa em um fluxograma complicado que deve atravessar o projeto de pesquisa. Este deve ser remetido à Comissão de pesquisa departamental e com o parecer desta ao Departamento que julga a viabilidade do projeto em sessão plenária.²

Daí o projeto será enviado ao Centro que se constitui pela justaposição de vários departamentos e que se mantém em um nível administrativo hierarquicamente superior. Posteriormente é enviado à Coordenadoria de pesquisa que atua no âmbito de toda a Universidade.

Algum tempo atrás recebia neste nível parecer "sigiloso" de assessores de pesquisa que muitas vezes pertenciam ao mesmo Departamento de origem. No caso destes barrarem por algum motivo o projeto, cometia-se uma petição de princípio, pois o assessor deveria ter atuado mais explicitamente no primeiro nível.

Este paradoxo que deu lugar a não poucos problemas de enfrentamento entre colegas, já que o sigilo em comunidades pequenas é difícil de se sustentar, foi aparentemente superado na Universidade de Londrina em virtude da Resolução nº 1287, de 1988, que explicita que o assessor interno é opcional e obviamente de menos peso que os três assessores externos.

O projeto de pesquisa que atravessou assim toda esta "selva" administrativo-burocrático vai ao organismo da administração central da Universidade para sua aprovação definitiva, o que

implica liberação de verbas em caso de que estas tenham sido solicitadas e também para a correspondente catalogação. A esta altura as verbas solicitadas são automaticamente diminuídas em função das possibilidades financeiras da instituição.

Esta hiperorganização de uma instituição universitária brasileira típica é totalmente diferente da desorganização sistemática que caracteriza a legislação educativa em outros países latinoamericanos, como por exemplo a República Argentina, onde é costume separar as funções dos departamentos encarregados do ensino das funções dos institutos encarregados da pesquisa.

Os dois sistemas jurídicos se apresentam como inoperantes e importantes e não conseguem desatrelar a pesquisa terceiro-mundista do comando estabelecido pelos países primeiro mundistas que mantêm instituições com muitas verbas, captadoras de talentos em todos os países do mundo, tais como a Fulbright, a Fundação Ford, a Fundação Adenauer, e muitas outras semelhantes e de grande capacidade operacional.

A utilização de informantes sigilosos nas práticas americanas relacionadas com a investigação educativa obedecem a outros critérios. Fundamentalmente surgem com o objetivo de estimular a polêmica em problemas muito controvertidos. Assim por exemplo John S. Brubacher e os trabalhos realizados como desafio a filosofar sobre a educação.³

Ora, é óbvio que entre nós este sigilo favorece a ditadura dos ignorantes, como também é óbvio que os projetos de pesquisa devem ser tratados com inalienável transparência em todos os níveis e, caso de que isto seja necessário realmente, em alguma

instância, os aspectos polêmicos de suas propostas devem ser discutidos aberta e decentemente.

Nós preferimos esperar o juízo da história já que esta impaciência por avaliar pode incorrer em erros de incompreensão irreparáveis e sobretudo, até que tenhamos certeza de que no Brasil se entendem as sutilezas do intuicionismo científico contemporâneo, que podem implicar aproximações totalmente desconhecidas pela massa de pesquisadores positivistas, tais como a "Verstehen" de Dilthey, a "intuição metafísica" de Bergson, a "Wesensschau" de Husserl, as teses intuicionistas da nova matemática, a teoria das catástrofes de Thom, a inferência catalítica, a "frônese", etc., todas elas de inesgotável riqueza no que diz respeito à pesquisa em educação.⁴

Adotando estratégias mais sensatas e mais prudentes frente aos projetos de pesquisa, estimamos que não esbanjaria o Brasil volumosas comas de dinheiro apoiando projetos absurdos e desqualificados, como imaginam a priori estes pensadores positivistas mais do que está fazendo atualmente a comunidade universitária, limitando e cerceando a criatividade e apoiando projetos com fachada de iniciativa, mas que no fundo são ou reprises de trabalhos realizados no primeiro mundo, ou reafirmações prudentes do que já sabemos que não adicionam "nihil novum" para a construção de uma sociedade melhor.

Assim resulta urgente uma higiene social aplicada aos processos de estimulação da pesquisa e uma legislação social, ambas interpretadas em sentido profundo.

Não adianta a criação de leis ou decretos destinados à proteção do desenvolvimento livre da investigação.

2 - EXIGÊNCIAS DA LIBERDADE DE INVESTIGAÇÃO

A fórmula geral de "liberdade de pesquisa" nem de longe resulta suficiente para enfrentar a crua realidade que se ergue sobre a pesquisa a modo de anseio por autoridade de grupúsculos de poder, insistência em regras ocas mantidas com espírito corporativista, pensamento mecanicista e inaptidão para descobrir a novidade aí e quando aparece.

Também não devemos confundir ordem com autoridade. Ordenar o processo da pesquisa é bem necessário porque, como afirmamos anteriormente:⁵ que será da liberdade sem a ordem e que será da ordem sem a liberdade?

A confusão de ordem com autoridade ou autoritarismo é mais do que freqüente. Todo este drama se fundamenta em milênios de concepções mecanicistas da vida humana, transmitidas através de gerações e enraizadas no mesmo sistema biológico do homem e que se cristalizam nesta cultura nova e inquieta que define o Brasil contemporâneo que na procura de sua significação e seu sentido em meio ao caos e ao conflito.

O homem ocidental em geral tornou-se plasmaticamente rígido e se esforça cada vez mais por destruir suas funções vitais mais internas.

Os brasileiros não estão livres da rigidez em matéria de pesquisa, apesar de suas fantasias de interpretar-se a si mesmos como cultura flexível e de "grande movimento de cintura". Muito pelo contrário, é no momento da inventiva onde o seu grande complexo de inferioridade surge de maneira gritante.

A curiosidade e a motivação que estão na base da heurística e sem as quais carece de significado a pesquisa educativa, pretendem assim ser cerceadas em nome de concepções hierárquicas importadas tais como normas externas para a apresentação de relatórios, a famosa ditadura da ABNT que funciona de modo automático, mecanicista e mecânico esquecendo o que realmente importa: salvar do naufrágio da incompetência e da frustração o impulso autorregulador interior de busca, o interesse pelo novo, a vitalidade orgiástica da mente à procura da sabedoria, o incessante "brain storm" que nos mantém vivos em meio à adversidade.

A reprodução do organismo mecânico naquelas comissões departamentais a que fazíamos referência acima, que estão aparentemente na base das categorias de pesquisadores, significa muitas vezes que o regime fascista de imposição autocrática verticalista foi substituído pela escravidão interior.

Cada membro destes grupúsculos de "poder das bases" reproduzem assim o sadismo secular dos que mandam nas alturas, instalando seus procedimentos e praxes em forma de pulsões secundárias repressoras da natureza e do interesse espontâneo dos pesquisadores. Este é o fascismo à moda brasileira que nos está atormentando neste fim do Século XX.

Porque não se entende univocamente, por exemplo, qual é a função destas Comissões especialmente no que diz respeito a linhas de pesquisa? Se estas linhas de pesquisa fossem determinadas "a posteriori", seriam descrições taxionômicas do que realmente vem sendo feito pelos pesquisadores desse grupo sobre determinados temas. Por exemplo, falaríamos de pesquisas sobre nupcialidade e fa-

mília em um Departamento de Educação se vários trabalhos de algum ou alguns pesquisadores tivessem tentado a abordagem dessa temática em um período de tempo específico.

Pelo contrário, temos observado a intenção de fixar linhas de pesquisa "a priori", o que significa nada menos, nada mais que induzir, exigir dos colegas a preocupação por determinadas temáticas.

A ênfase da exigência por um lado enriquece o contexto, e elabora uma norma desnecessária que pretende organizar a liberdade dos pesquisadores, o que configura inexoravelmente os caminhos da influência desmedida sobre o destinatário da mensagem, como mostram claramente os temas de Lacan.⁶

Ora, a liberdade não pode nem deve ser organizada. O que, sim, se pode organizar, é a eliminação de obstáculos a liberdade.

A liberdade de pesquisa não tem que ser conquistada, dado que existe espontaneamente nas funções vitais de todo investigador que conserve o espírito da curiosidade e a motivação da descoberta, ou seja, de todo investigador que continue sendo humano e que este já plasmaticamente vivo.

O que é preciso conquistar no Brasil contemporâneo é a eliminação de todos os obstáculos à liberdade que ficaram como entulho autocrático depois de 20 anos de ditadura militar (1964-1984) e cinco anos de continuísmo civil do fascismo com fachada de democracia. De acordo com nossa perspectiva, o arsenal da pesquisa em educação seria imenso e extremamente rico porque abrangeria, como temos explicado anteriormente, problemas fisiológicos, biológicos, psicológicos, institucionais, sociais e filosóficos. As Comissões

de pesquisa não teriam outra função extraordinária mas apenas aquela que surgiria de dar livre vazão à pesquisa em todos seus níveis e modalidades, como também orientar a quem pedir orientação e dar feedback a quem está disposto a reciclar-se.

A estratégia do pesquisador seguiria assim as leis naturais do pensamento e também as leis espontâneas da vida e não seria utilizada como arma ou instrumento para determinar cânones forçados e paradigmas inventados.

Se chegarmos a constatar cientificamente, como estamos afirmando nesta oportunidade sobre um caso particular, que estes agrupamentos de pares são estatisticamente deformantes, geradores de concepções hostis à vida, rígidos e inflexíveis, mecânicos e místicos, nosso primeiro trabalho consistirá em eliminá-los, já que é preciso dissolver tudo que impeça a democracia natural da curiosidade humana. Os regulamentos arbitrários e autocráticos devem ser abolidos em todo momento em que pretendam atuar de forma coercitiva.

É preciso urgentemente aniquilar o farisaísmo repugnante destes grupos pretensamente mobilizadores quando seu moralismo pretenda abafar a moralidade natural que está presente em cada micro-mobilização desejante de cada pesquisador.

Ora, ninguém que não esteja dotado desta moralidade autêntica de procura da verdade, pode ser considerado como pesquisador. É uma prova desta moralidade autêntica a subsistência de pesquisadores que remam contra a corrente e lutam contra toda esta comunidade científica tão arrogante quanto ignorante.

Pelo contrário, cada trabalho iniciado por este pesquisa-

dor deveria ser necessariamente estimulado e deveria se confiar no fato de que o próprio trabalho obrigará a esse pensador a estruturar melhor suas hipóteses e teorias.

Quem se atreveria com um mínimo de decência profissional a indicar certo tipo de caminhos, métodos ou trilhas que devem ser seguidos por esse produtor e inventor de ciência? Ora, os métodos, as técnicas, as estratégias de pesquisa são como caminhos econômicos para orientar somente a quem solicita orientação. Não coincidem com os modelos de pesquisa do CNPq ou da CAPES, como pensam os medíocres.

Como tais princípios econômicos são arbitrários devem ser substituídos por outros, quando estes demonstrem chegar mais rapidamente às metas orçamentadas. Para testar novos caminhos se deve depositar confiança irrestrita nos pesquisadores. Por não ser assim, os novos formulários de pesquisa serão traduzidos novamente a partir de outros, testados em países onde se respeita verdadeiramente a livre iniciativa.

No caos brasileiro atual, chega-se a rejeitar projetos de pesquisa porque a lista bibliográfica proposta pelo pesquisador não coincide com a que o grupo julgador estima oportuna. Esta criancice surgiu provavelmente com a intenção de orientar aos tantos desorientados que existem em nosso mundo acadêmico neonato.

Mas estamos na hora de parar com estas tagarelices e evitar todo comportamento rígido, material e coercitivo, ou correremos o risco de reiterar os grandes papelões históricos como os que se cometeram na Itália com o escandaloso processo a Galileo Galilei ou na França com um grande pesquisador como De La Métrie, concur

pado e perseguido, ou na Alemanha de Hitler contra Sigmund Freud que, aos 82 anos, para sair da Áustria, teve de afirmar por escrito que tinha sido bem tratado pelo poder político fascista⁷ ou nos Estados Unidos quando encerraram em um cárcere comum a Wilhelm Reich.

O tempo, e só o tempo, conservará as idéias úteis e prospectivas e esquecerá as inúmeras repetições antieconômicas das pesquisas. Hoje podemos afirmar, sem temer o erro, que 99% da pesquisa brasileira atual serão enterrados ainda antes de que termine a vida útil dos seus inventores. Isto é muito grave porque diz respeito ao futuro de Brasil enquanto tal.

O pesquisador em geral e o pesquisador em educação em particular, serão assim liberados da couraça da autoridade extrínseca do formalismo burocrático sem necessidade de converter-se em um humilhado, submisso ou heteroconduzido, que demonstra incapacidade de entender a liberdade da pesquisa e será forçado a aprender a estruturar-se dentro de um domínio mais vasto e menos rígido, já que a auto-regulação do seu próprio pensamento autônomo receberá feedbacks incessantes da comunidade acadêmica.

Mais ainda, quando retornar às aulas será autenticamente professor. Não existe professor universitário autêntico que não seja pesquisador ao mesmo tempo.

Podemos já visualizar em que favoreceria esta abordagem da liberdade irrestrita da pesquisa educacional à prática pedagógica.

Um escravo reproduz a tirania. Só um ser livre reproduzirá a liberdade. Existe afortunadamente um terceiro tipo que é o rebelde, o natural, o revolucionário que é capaz de lutar pela li-

berdade no contexto do despotismo. Estes são os que até agora têm feito as grandes descobertas e produzido as mudanças epigenéticas na sociedade humana.

Podemos imaginar um mundo melhor como o sonhado por Skinner em 'Walden II'⁸ em que os livres do pensamento gerarão jovens livres.

Em princípio, o próprio exercício da liberdade é educativo de per si. A prática pedagógica desatrelada da autoridade extrínseca, da forma, do cânon; que re-descubra o encontro entre os mestres e os alunos, que aprende ensinando, deverá confiar em suas próprias capacidades para enfrentar os problemas e dificuldades, com a curiosidade natural e com a admiração que estão na base do conhecimento desde os primórdios da história humana. A busca, sem normas rígidas e sem controles extrínsecos, pode resultar mais ansiosa e de fato, é mais inquietante que a falsa segurança da condução autocrática e se parece mais com a vida.

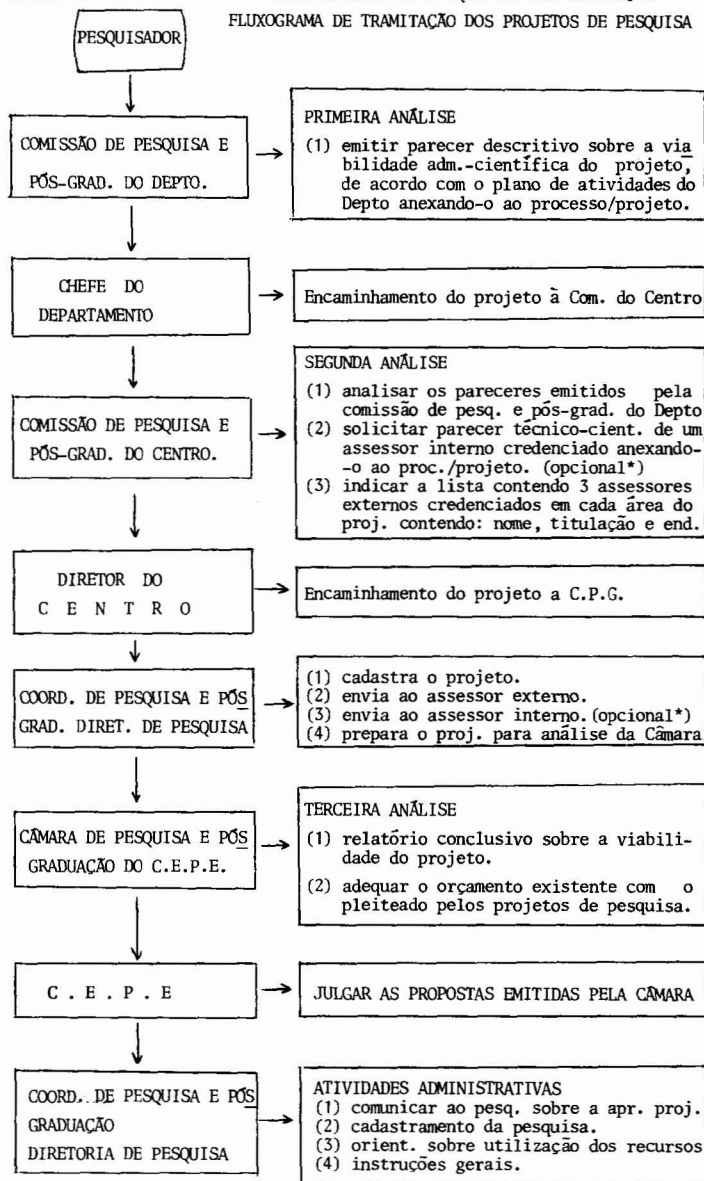
A fórmula clássica que vem dos antigos latinos: "educação é vida", fundamentalmente se baseia no mesmo projeto da natureza para constituir-se como espírito.

Não parece existir diferença radical entre a micropulsão orgiástica que nos impulsiona a aprender e a instalação acadêmica mais sofisticada que surpreendemos na estratégia de pesquisa nas instituições de ensino superior.

Os passos do pensamento lógico a que fizemos referência em trabalho anterior⁹ são os mesmos para a pesquisa organizada e para a prática pedagógica.

A liberdade irrestrita é o seu alicerce.

ANEXO I

COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

OBSERV.: I-Os projetos de pesquisa Inter ou Multi-disciplinar, devem tramitar no departamento de maior envolvimento (sede da coordenação) e receber os pareceres dos outros departamentos envolvidos.

II-Fica como opcional a providência do parecer Técnico-Científico do Assessor Interno, pela Comissão do Centro, ficando a cargo da Diretoria de Pesquisa.

N O T A S

1. BEST, John W. Como investigar en educación. Madrid. Ediciones Morata. 1961. Existe tradução portuguesa.
2. Vide fluxograma do projeto de pesquisa, CPG/UEL, 1989. ANEXO I.
3. BRUBACHER, John S. El desafío a filosofar sobre educación. Mar de Plata. Cuadernos da Venia Docendi. Universidad Provincial de Mar del Plata. 1970.
4. BUNGE, Mario. Intuición y ciencia. Buenos Aires. Editorial Universitaria de Buenos Aires (EUDEBA). 1965.
5. TESÓN, Néstor Eduardo. "O paradoxo da liberdade individual no contexto da organização sócio-educativa latino-americana" In Revue Internationale de Sociologie. Roma. Università Degli Studi di Roma. Série II, Vol. XVIII, Nº 1-2-3. 1982. p.339-363.
6. LACAN, Jacques. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise" In Escritos. São Paulo. Perspectiva. 1978.
_____. O Seminário. Livro 1: Os escritos técnicos de Freud. Rio de Janeiro, Zahar. 1979.
7. GAY, Peter. Freud para historiadores. São Paulo. Editora Paz e Terra. 1989.
8. SKINNER, B. F. Walden II Uma sociedade de futuro. São Paulo. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1972.
9. TESÓN, Néstor Eduardo. "Ultimate Reality and Meaning and the Social Cybernetics Approach". In URAM. Interdisciplinary Studies in the Philosophy of Understanding. Vol. 7, nº 2, 1984. Toronto Canadá.p.117-132.

RESUMO

Defende-se a liberdade irrestrita de investigação educativa como princípio que nutrirá fundamentalmente a ação educativa. O exercício desta liberdade irrestrita é considerado, em si mesmo educativo no sentido amplo e fecundo.

Critica-se em particular o fluxograma que os projetos de pesquisa na Universidade Estadual de Londrina devem seguir em virtude da aplicação das Resoluções nº 1286 e nº 1287 que criam Comissões de pesquisa a nível dos departamentos e dos centros respectivamente.

Recomenda-se a eliminação de obstáculos administrativos ao pesquisador, a simplificação dos esquemas operacionais e a implantação de verdadeiro estímulo à pesquisa educacional, como único caminho de desatrelamento da condução desta pelas potências de alto poder econômico.

RESUMEN

Se defiende la libertad sin condiciones para la investigación en educación, como principio que nutrirá fundamentalmente la propia acción educativa. El ejercicio de esta libertad sin condiciones es considerado, de por sí, educativo, en sentido amplio y fecundo.

Se analiza críticamente el flujograma que deben seguir los proyectos de investigación en una Universidad brasilera: la Universidad Estadual de Londrina (Paraná) en virtud de la aplicación de dos resoluciones internas, la nº 1286 y la nº 1287 que crean las comisiones de investigación departamental y de los centros respectivamente.

Se recomienda la eliminación de obstáculos administrativos para los investigadores, la simplificación de los esquemas operacionales y la implantación de un verdadero estímulo para la investigación en educación, como único camino para independizarse de la conducción de este tipo de investigación por las potencias de alto poder económico.